



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1999

GOIÂNIA, 02 DE MARÇO DE 1999 - TERÇA-FEIRA

Nº 2.266

LEI	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 03
EXTRATO	PÁG. 04
TERMO DE INEXIGIBILIDADE	PÁG 04

LEI

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

LEI Nº 7.866, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

"CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aos integrantes da Polícia Militar do Estado de Goiás, que estiverem em efetiva prestação de serviços ao Município, lotados na Vigilância Sanitária, na Fiscalização Urbana e em outros órgãos da Administração Municipal, e aos Guardas e Inspectores integrantes da Guarda Municipal, que estiverem prestando serviços à Superintendência Municipal de Trânsito, uma gratificação mensal de valor correspondente a um terço (1/3) do soldo e do salário, respectivamente percebido no órgão de origem.

Art. 2º - As gratificações somente poderão ser atribuídas ao militar, guarda e inspetor que se encontrarem no exercício típico de suas atividades.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARCELO AUGUSTO
PRESIDENTE

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2148, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei nº 7.532, de 26 de dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na Área Governamental e Sociedade Civil, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria de Assistência Social - Escritório de Representação:
Titular: Cirlene Maria da Silva
Suplente: Domingos Luiz Pereira

Representantes da Secretaria Especial da Solidariedade Humana - Estado de Goiás:
Titular: Luciana Vieira Magalhães
Suplente: Maria Antônia Mourão

Representantes da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC:
Titulares: Luiz de Gonzaga Vieira
Antônio Evaldo Oliveira
Suplentes: Cleonice Brandão Alvarenga
Silva

Ana Ferro de Moraes Bezerra

Representantes da Secretaria do Governo Municipal:
Titular: Marti Stivi
Suplente: Maria Amélia de Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Rose Mary Galan Peixoto Guimarães

Suplente: Maria de Fátima Rodrigues

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Cláudia Marques Ferreira

Suplente: Marlene Rodrigues Ribeiro Barbosa

Representantes da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia-COMOB:
Titular: Waldenize Manoelina do Nascimento

Suplente: Alan Francisco de Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: Carlos Maranhão Gomes de Sá
Suplente: Maria Aparecida Simiema

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM:
Titular: Maria José Leal Póvoa
Suplente: Valéria Cristina Martins

Representantes da Assessoria Especial da Mulher - Secretaria do Governo Municipal:
Titular: Marinalva Pereira de Araújo
Suplente: Maria Conceição Pereira da Silva

II - SOCIEDADE CIVIL:
REPRESENTANTES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Associação das Creches Filantrópicas do Estado de Goiás - ACEG:
Titular: Maria Izabel Silva Lima
Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo:
Titular: Maura Ferreira

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR:
Titular: Janete Gomes

Ministério Filantrópico Terra Fértil:
Titular: Maristela de Castro Jardim

Creche e Educandário Espírita "Casa do Caminho":
Suplente: Joaquim Alves Prado Filho

Obras Sociais do Centro Espírita "O Consolador":
Suplente: Calvino Naves de Almeida

União das Pioneiras de Goiânia:
Suplente: Maria Conceição Sousa Nápoli

Núcleo Feminino Irmã Schella:
Suplente: Vera Lúcia Silva Lima

REPRESENTANTES DO IDOSO:

Associação dos Idosos do Brasil - AIB:
Titular: Maria Rodrigues Cassimiro

Irradiação Espírita Cristã:
Titular: Vilma Alves Pereira

Ação Social Nossa Senhora de Lourdes:
Suplente: Maria Hernandez Rodrigues

Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração:
Suplente: Manoel Sérgio Alves Teixeira

REPRESENTANTES DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO:
Titular: Josilene Alves Ferreira
Suplente: Stanisteia Tomes Carvalho

Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás:
Titular: Maria Eunice Soares Barbosa

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - APAE:
Suplente: Antônio Bahia Cerqueira

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Centro Promocional Todos os Santos:
Titular: Cecília Maria Borges

Obras Sociais do Centro Espírita Grupo André Luiz - OSCEGAL:
Suplente: José Batista Faleiro

REPRESENTANTES DA MULHER:

Arquidiocese de Goiânia - Pastoral da Mulher:
Titular: Iza de Carvalho Santos
Suplente: Cláudia Maria Rabelo

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR:

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS:
Titular: Rúbia Cristina Rodrigues
Suplente: Eleuza Bilenjian Ribeiro

REPRESENTANTES DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:

Universidade Católica de Goiás:
Titular: Constantina Ana Guerreiro Lacerda
Suplente: Terezinha de Jesus Nunes

Art. 2º - O mandato do referido Conselho terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 322, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

"Designa Comissão Especial de Licitação".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Licitação composta por MARIVONE D'ARC MARTINS DORNELES, ANTÔNIO BASTOS DE ALMEIDA e JOANA D'ARC BRUNO BATISTA, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, apreciar as propostas relativas à contratação de empresas de propaganda e publicidade da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 323, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação contábil das despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção da Assistência à Saúde dos Funcionários Municipais - FUMASF,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os convênios firmados entre o Fundo de Manutenção da Assistência à Saúde dos Funcionários Municipais - FUMASF e os prestadores de serviços na área de saúde, destinados ao atendimento médico, hospitalar e laboratorial dos servidores municipais, durante o exercício de 1998.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 327, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.248.054-7/98, e nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, RESOLVE demitir, por abandono de cargo, o servidor HERMOGENES CAVALCANTE NETO (matricula nº 185825), Profissional de Educação III, Padrão "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 01 de maio de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira,
Nº 105 - Centro
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
 - B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | 40,00 |
| b.3 - Avulso | 0,50 |
| b.4 - Publicação | 1,50 |

DECRETO Nº 328, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar NIVALDO MONTEIRO MASCARENHAS do cargo, em comissão, de Coordenador - 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e nomear EDVALDO MONTEIRO MASCARENHAS para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de fevereiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 329, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar ANDRÉIA JESUS DA MATA (matrícula 410349), do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, a partir de 12 de fevereiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 330, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1997, RESOLVE exonerar a pedido, JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SANTOS (matrícula 236.934-2), do cargo, em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, e nomear SALMO LOPES PEREIRA (matrícula 237.027-3) para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 331, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar EDVALDO DA SILVA do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 332, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, RESOLVE dispensar PAULINO ALVES LOBO da função de confiança de Agente Recadastrador, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento e nomear ANA MARIA BATISTA RODRIGUES para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de fevereiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 333, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, RESOLVE dispensar, a pedido, ROSÂNGELA FERNANDES DE FREITAS da função de confiança de Secretária Executiva, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Planejamento e nomear MARIA DE FÁTIMA DANTAS CONRADO para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de fevereiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Processo nº: 1.294.234-6/98
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Assunto: Orçamento

DESPACHO Nº 077/99 - À vista do inteiro teor dos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 1.025 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, autorizar a elaboração do respectivo Termo de Transação, visando o pagamento, sob forma de indenização, referente à locação de equipamentos e prestação de serviços, no valor de R\$ 6.475,33 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), à EXCLUSIVA - SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, no período de 10 de abril a 31 de dezembro de 1998, ficando expressamente revogado o Despacho nº 022, de 26 de janeiro de 1999.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº: 1.372.532-2/99, em que SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS solicita dispensa de licitação.

DESPACHO Nº 078/99 - À vista do inteiro teor dos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115 inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do disposto no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa no valor estimativo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dispensando, de consequência, o procedimento licitatório para utilização dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GOIÂNIA-GO.**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 13462771/98
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Prestação de Serviço

Despacho nº 004/99 - O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições

legais, de acordo com o Art. nº 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa com a Prestação de Serviço em Implantação e Pavimentação do Instituto da Criança, no valor total de R\$ 62.648,33 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), junto a DERMU/COMPAV - Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 1999.

Elias Rassi Neto
Secretário

Processo nº 13462771/98
Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde e DERMU/COMPAV
Assunto: Alteração de serviço

Despacho nº 090/99 - O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o disposto no Despacho nº 004/99 de 12/01/99, desta Pasta. Assim, o serviço a ser executado - através de dispensa de licitação - pela Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia - COMPAV no Instituto da Criança (Centro de Referências), que era a Pavimentação de asfalto passa a ser de blocos sextavados de concreto (brokrets). Em consequência, o valor da despesa decorrente de tal serviço decresce de R\$ 62.648,33 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) inicialmente liberado para R\$ 32.505,01 (trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais e um centavo).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 1999.

Elias Rassi Neto
Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO IV

1. DATA: 17.02.99
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a MINOLCENTER - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

3. OBJETO: Retificação dos sub-ítem 2.2 e 5.1 das Cláusulas Primeira e Quarta do Termo Aditivo de Rerratificação III ao contrato de prestação de serviços nº 080/95, firmado entre O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a MINOLCENTER - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir de 1º de fevereiro de 1.999.

VALOR: Estima-se em R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) o valor global deste instrumento.

4. PROCESSO Nº: 1.281.829-7/9

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em referência a Declaração de Inexigibilidade da Comissão Permanente de Licitação e com fundamento no artigo 25, inc. III, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

- Ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Shows artísticos da cantora Ana Paula, a serem rea-

lizados aos sábados, no transcorrer do presente, no presente ano.

- Determinar que seja previamente empenhada a despesa no valor estimativo R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

- Determinar que se providencie a publicação deste Termo de Inexigibilidade na imprensa oficial, como condição para a eficácia dos autos.

GABINETE DA DIRETORA SUPERINTENDENTE DO PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, aos 23 de fevereiro de 1999.

MARY ABRÃO SAFATLE DIAS
Diretora Superintendente

LEIA E ASSINE

CONHEÇA MAIS.

SOBRE O SEU

MUNICÍPIO